



PORTARIA Nº 002/2022

R.H.
Renata Augé Teichrieb
Chefe de Gabinete Reitoria
Portaria GR Nº 034/2018
30/11/2022

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR

A presidente da Fundação Attila Taborda, no uso das atribuições conferidas no Estatuto e Regimento,

CONSIDERANDO que o mandato de Presidente da FAT se desenvolve até a data de 31 de dezembro de 2022, e que o licenciamento do Conselho Diretor tem por objetivo evitar conflitos de interesses pertinentes às ações judicializadas;

CONSIDERANDO que a faculdade supra referida poderá ser revogada a qualquer momento;

CONSIDERANDO as obrigações legais que são da responsabilidade da FAT, as quais prescindem a qualquer outro interesse institucional;

CONSIDERANDO as tramitações legais que estão em andamento e que necessitam da continuidade, sob pena de colocar em risco os procedimentos judiciais e administrativos que se encontram em andamento;

CONSIDERANDO que as funções de Reitor eram exercidas até a presente data cumulativamente com as da presidência da FAT;

CONSIDERANDO a atribuição da presidência da FAT, sobre a diligência de manter setores de apoio, especialmente quando houver situações excepcionais que exijam a preservação de situações afetas à saúde financeira das mantidas;

CONSIDERANDO que neste momento não há disponibilidade financeira.

Resolvo:

- Convocar em caráter de urgência e pelas respectivas fundamentações, os seguintes setores:



ADO – na pessoa das funcionárias Márcia Cristina Domingues Leite e Josiellen Lavarrina Milano, para adequação do fluxo de processos para o bom andamento da FAT e de suas mantidas;

TESOURARIA – na pessoa Maria da Glória Behenk Hahn, Emerson Soares Fagundes e Mauritel de Oliveira Soares, para manter a conduta dos atos financeiros geridos junto a presidência da FAT, evitando-se que qualquer despesa ou ajuste de despesa fora da previsão orçamentária esteja vinculada a deliberação da presidência da FAT.

PROCURADORIA JURÍDICA – Álvaro Pimenta Meira, Luiz Carlos Vaz Pierucci, Márcia Colman de Melo, Tânia Mara Oliveira Pereira e Miguel Xavier Castilho, assim como a funcionária Letícia Machado Rodrigues Ortiz, pelo fato de que, a exemplo dos demais órgãos, são vinculados ao CNPJ desta mantenedora, cuja necessidade de preservação e manutenção da atenção às diligências judiciais e extrajudiciais que estão em andamento, bem como aquelas que possam surgir nos demais momentos institucional, tornando-se imprescindível que o referido órgão tenham a sua condução gerida pela presidência da FAT.

Publique-se,
Registre-se,
Forneçam-se cópias.

Bagé/RS, trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.

Lia Maria Herzer Quintana
Presidente da FAT